



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/06/2022
Código Identificador nº C766E88F

Lei nº 350/2022

15 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município da Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município de Sanharó, Lei Nº 12.213/2010 e observadas às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, para que o Fundo do Idoso se destinam a financiar programas e ações relativas aos direitos sociais do idoso, além de criar condições para promover sua integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 2º O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, consignada no orçamento em vigor, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

ORGÃO – 03.00 - UNIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE – 03.05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

FUNÇÃO – 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO – 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA –0008 - GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL AOS CIDADÃOS

PROJETO/ATIVIDADE:

2.251 – Manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal do Idoso

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.9.0.04 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.000,00

3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 11.044.906/0001/24

3.3.9.0.14 - Diárias	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.30 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F	R\$ 15.000,00
3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	R\$ 20.000,00
4.4.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
SUB TOTAL	R\$ 70.000,00

ORGÃO – 03.00 - UNIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE – 03.05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

FUNÇÃO – 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO – 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

PROGRAMA –0008 - GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL AOS CIDADÃOS

PROJETO/ATIVIDADE:

2.252 – Manutenção das atividades para atender as necessidades do Centro do Idoso

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.9.0.30 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.9.0.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F	R\$ 20.000,00
3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	R\$ 20.000,00
SUB TOTAL	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 130.000,00

Art. 3º Para cobertura do referido artigo anterior fica anulado saldo da seguinte dotação orçamentária, constantes no orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE – 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO – 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO – 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

PROGRAMA –0021 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE:

2.022 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 130.000,00

TOTAL GERAL R\$ 130.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sanharó, 15 de junho de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

